



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 19 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 116

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 200/2024:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LUAN FORRÓ ESTILIZADO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 200, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ANTÔNIO LEONE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 13557, lotada no Gabinete do Prefeito, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 52/2024-IN, EMPRESA: **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, firmado em 27 de maio de 2024, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LUAN FORRÓ ESTILIZADO, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS JUNINOS DO 'ARRAIÁ DO CAMISÃO' QUE ACONTECE EM PRAÇA PÚBLICA ENTRE OS DIAS 21 A 24 DE JUNHO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE IPIRÁ-BAHIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 05 de junho de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS:2778604853
Assinado de forma digital por EDVONILSON SILVA SANTOS:27786048553
Dados: 2024.06.13 17:05:27 -03'00'
EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL